



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 26 de junho de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1044

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2025**

**CODIGO E - SFINGE: 05A59D44CCED52969673AE37FE504527A58C497D**

**OBJETO:** Aquisição de veículo zero quilômetro tipo SUV Compacto para o gabinete municipal da Prefeitura Municipal de Douradina/MS

**Vencedor:** ENZO VEICULOS LTDA R\$ 126.500,0000

Douradina - MS 18 de JUNHO de 2025.

**TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA**

**Termo de Adjudicação**

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2025**

**CODIGO E - SFINGE: 05A59D44CCED52969673AE37FE504527A58C497D**

**Vencedor:** ENZO VEICULOS LTDA R\$ 126.500,0000

Douradina - MS 18 de JUNHO de 2025.

**TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA**

**Termo de Homologação**

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, a prefeita municipal, homologa o objeto do

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2025**

**CODIGO E - SFINGE: 05A59D44CCED52969673AE37FE504527A58C497D**

**OBJETO** Aquisição de veículo zero quilômetro tipo SUV Compacto para o gabinete municipal da Prefeitura Municipal de Douradina/MS

**Vencedor:** ENZO VEICULOS LTDA R\$ 126.500,0000

Douradina - MS 18 de JUNHO de 2025.

**NAIR BRANTI - PREFEITA**



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 26 de junho de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: Nº 1044

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2025**

**CODIGO E - SFINGE: 3F4D6A2139649908097B067EC32460F87C7A5A77**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 1(UMA) MAQUINA/EQUIPAMENTO TIPO CARRETA PRANCHA COM NO MÍNIMO 2 EIXOS, LARGURA DE 3 METROS, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 15 METROS E AREA LIVRE MINIMA DE 11,30 METROS, COM RAMPAS ELETRO HIDRAULICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS. EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES ELENCADAS NOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL (ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS / ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA).

**Vencedor: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA R\$ 200.641,00**

Douradina - MS 25 de JUNHO de 2025.

**TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA**

**Termo de Adjudicação**

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2025**

**CODIGO E - SFINGE: 3F4D6A2139649908097B067EC32460F87C7A5A77**

**Vencedor: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA R\$ 200.641,00**

Douradina - MS 25 de JUNHO de 2025.

**TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA**



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 26 de junho de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1044



**PREFEITURA MUN. DE DOURADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Secretaria de Administração

Rua Domingos da Silva, 44 Tel. 067-3412-1104 Fax 067 3412-1118

Site – [www.douradina.ms.gov.br](http://www.douradina.ms.gov.br) e-mail – [prefeitura@douradina.ms.gov.br](mailto:prefeitura@douradina.ms.gov.br)

LEI MUNICIPAL N° 600/2025 DE 19 DE JUNHO DE 2025.

Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Douradina.

A Prefeita Municipal de Douradina-MS, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em conformidade com a Lei Municipal n° 454/2015 e Lei complementar n° 73/2017.

Decreta:

Art.1º Prorroga-se, para até 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei n° 454 de 24 de junho de 2015 e Lei complementar n° 73/2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina-MS, 19 de junho de 2025.

**NAIR BRANTI**  
Prefeita Municipal